

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

VII – IDENTIFICAÇÃO

<b>18. ENTIDADE EXECUTORA</b> <b>MUNICÍPIO DE PALMITOS</b>	<b>19. UF</b> <b>SC</b>
<b>20. CNPJ</b> <b>85.361.863/0001-47</b>	<b>21. EXERCÍCIO</b> <b>2021</b>

VIII – PARECER

**22. PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA:**

Em sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Palmitos, recebeu e analisou a prestação de contas do PNAE, exercício de 2021, encaminhada pelo Município de Palmitos e constatou o que segue:

A forma de gestão do programa de alimentação escolar adotada pelo Município é centralizada, os recursos financeiros são depositados pelo FNDE em conta específica, o município compra os alimentos e distribui as escolas, pré-escola e creches municipais.

No exercício de 2021 foi transferido pelo FNDE a importância de R\$ 162.720,80 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos) que foi integralmente aplicado na aquisição de alimentos para o programa. Houve rendimentos bancários na ordem de R\$ 1.332,06 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e seis centavos).

Foi investido no programa de alimentação escolar em 2021, o total de R\$ 479.875,23 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), sendo deste, R\$ 162.720,80 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos) do recurso do FNDE, R\$ 315.822,37 (trezentos e quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) de contrapartida do município, além dos rendimentos bancários.

A aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar foi feita através de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 122/2020 e a aquisição da agricultura familiar foi efetuada mediante chamada pública nº 001/2021. A periodicidade da compra dos produtos foi efetuada trimestralmente, de acordo com o cardápio elaborado pela Nutricionista, sendo a Secretaria de Educação responsável pelo cronograma de entregas semanais diretamente nas escolas e creches.

Foram adquiridos diversos produtos oriundos da agricultura familiar, de produtores localizados no município de Palmitos, perfazendo um valor total de R\$ 98.638,00 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais), equivalendo ao percentual de 60,62% dos recursos recebidos do FNDE.

Devido a pandemia por COVID 19, foi criada a lei nº 13.987 de 7 de abril de 2020, que altera a lei nº 11.947 de 16 de junho de 2019, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do



Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica Desta forma, no ano de 2021 houve o retorno da maioria dos alunos para o as aulas de forma presencial, sendo que alguns mediante assinatura de termo de compromisso permaneceram no atendimento remoto. Desta forma no mês de outubro foram entregues 1 kit para aluno do pré escolar, 8 kits para alunos do ensino fundamental e 6 kits para alunos da educação infantil, totalizando 15 kits de alimentação escolar.

O controle de qualidade, estoque e quantidade de gêneros alimentícios entregues foi efetuado pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e merendeiras, sendo que a quantidade entregue foi suficiente para a preparação do cardápio e posterior oferta ao aluno.

O cardápio elaborado pela nutricionista, respeitou as faixas etárias e as necessidades nutricionais dos alunos, considerando as tradições e hábitos alimentares saudáveis, contribuindo assim, para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, dando prioridade para os alimentos semi elaborados e in-natura. O cardápio ofereceu no mínimo três porções de frutas e hortaliças durante a semana. No exercício de 2021 não foi realizado teste de aceitabilidade, pois não houve a introdução de novos alimentos.

O CAE no município de Palmitos tem participação fundamental nas etapas de execução do PNAE, atuando no acompanhamento, monitoramento e fiscalização do programa. A maior dificuldade enfrentada pelos membros é a disponibilidade para acompanhar integralmente a execução do programa nas escolas.

O conselho avalia de forma positiva o programa executado, pois o mesmo oferece alimentação adequada e de qualidade aos educandos.

### **23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

APROVADO

REPROVADO

## **IX – AUTENTICAÇÃO**

### **24. AUTENTICAÇÃO DO CAE**

Palmitos – SC, 23 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Alcira Francisca Gomes**  
**Presidente do CAE**

res. Por conseguinte, faz-se apresentado o montante de recursos advindo dos fundos municipais e suas aplicações nas redes do município, emendas e execuções orçamentárias da área de educação. De modo sucinto, apresentar-se também dados de prestação de conta dos setores da cultura e assistência social do município. Finalizando com os recursos específicos dos fundos, emendas e aplicações destinadas às escolas e ao setor de educação em geral.

Após esclarecimentos os membros do conselho presentes aprovaram a prestação de contas por unanimidade. Não havendo mais nada a declarar encerra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Jussara Spjio

Aleira Francisca Gomes

Ata nº 68/2022

Nos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, reuniram-se no auditório da prefeitura municipal os membros do Conselho de Alimentação Escolar para tratar da prestação de contas referente ao ano de dois mil e vinte e um. Dentre os resultados apresentados, o saldo do exercício do ano anterior disponível na conta bancária específica do PNAE, foi de R\$ 25.751,65. Valor recebido do FNDE no ano de 2021 foi de R\$ 162.720,80, sendo para o fundamental R\$ 47.520,00, para a educação infantil R\$ 74.857,20, para o pré-escolar R\$ 38.361,40 e para o AEE R\$ 1.982,20. O rendimento da aplicação

bancaária foi de R\$ 1.332,06. O total de recursos aplicados como contra partida da prefeitura foi de R\$ 315.822,37. Totalizando valores gastos com o programa de alimentação escolar em 2021, de R\$ 479.875,23. No final do exercício de 2021, o saldo disponível na conta bancária do PNAE foi de R\$ 31,39 a ser reprogramado para aplicação de 2022. Os gastos com a agricultura familiar foram de R\$ 98.638,00 sendo atingido a porcentagem de 60,62% do recurso total recebido do FNDCE. Devido a pandemia por COVID-19, foi criada a lei n° 13.987 de 7 de abril de 2020, que altera a lei n° 11.947 de 16 de junho de 2019, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão da situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa nacional de alimentação escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Desta forma, no ano de 2021 houve o retorno da maioria dos alunos para o as aulas de forma presencial, sendo que alguns mediante assinatura de termo de compromisso permaneceram no atendimento remoto. Desta forma no mês de outubro foram entregues 1 kit para aluno de pré escolar, 8 kits para alunos do ensino fundamental e 6 kits para alunos de educação infantil, totalizando 15 kits de alimentação escolar.

Após esclarecimentos os membros do Conselho parentes aprovaram a prestação de contas por unanimidade. Não havendo mais nada a declarar encerra a

presente ata que após lida e aprovada será  
assinada por mim e pelos presentes, Patrícia Guard,  
Soreci de Assolin Pfeifer, ~~na~~ ~~Christina~~ ~~Littler~~, ~~Augusto~~ ~~de~~ ~~Silvane~~ ~~de~~ ~~Henrique~~  
Gabriel André Arcari, ~~ALB~~, Silvano S. D. Portes, ~~Silvano~~



## LISTA DE PRESENÇA

Reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Palmitos, 23/02/2022

	Nome completo	Assinatura
1.	Patrício Grand	Patrício Grand
2.	Georgi M. Chrolin Pfeifer	Georgi M. Chrolin Pfeifer
3.	Ana Cristina Littera	Ana Cristina Littera
4.	Alicia F. Gomes	Alicia F. Gomes
5.	Silvânia Hermann	Silvânia Hermann
6.	Gabriel Acari	Gabriel Acari
7.	Glizarte M. Biele	Glizarte M. Biele
8.	Dilvane J. D. Portes	Dilvane J. D. Portes
9.	Cassiano Spejro	Cassiano Spejro
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		